



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA MARINHA DO ZÊZERE

Tabela de Serviços Prestados

TRANSPORTES DE UTENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

Freguesias	CENTROS DE SAÚDE E HOSPITAIS															
	U.S. Sta Marinha		Resende			Campelo			Amarante		Marco Canaveses		Penafiel		Porto	
	Individual	Colectivo	Individual	Colectivo	50%	Individual	Colectivo	50%	Individual	Colectivo	Individual	Colectivo	Individual	Colectivo	Individual	Colectivo
Frende	20 €	10 €	25 €	12 €	6.0 €	33 €	13 €	6.5 €	50 €	25 €	50 €	25 €	75 €	38 €	110 €	55 €
Gestaçô	20 €	10 €	30 €	14 €	7.0 €	32 €	12 €	6.0 €	45 €	23 €	50 €	25 €	70 €	35 €	100 €	50 €
Loivos da Ribeira	20 €	10 €	25 €	12 €	6.0 €	35 €	13 €	6.5 €	50 €	25 €	50 €	25 €	75 €	38 €	110 €	55 €
Sta. Marinha	15 €	8 €	20 €	10 €	5.0 €	29 €	11 €	5.5 €	40 €	20 €	40 €	20 €	65 €	33 €	95 €	48 €
Covelas	20 €	10 €	30 €	15 €	7.5 €	31 €	13 €	6.5 €	55 €	28 €	50 €	25 €	75 €	38 €	110 €	55 €
Teixeiró	30 €	15 €	40 €	20 €	10.0 €	37 €	18 €	9.0 €	50 €	25 €	65 €	33 €	75 €	38 €	110 €	55 €
Tresouras	20 €	10 €	25 €	12 €	6.0 €	33 €	13 €	6.5 €	50 €	25 €	50 €	25 €	75 €	38 €	110 €	55 €
Valadares	16 €	8 €	30 €	14 €	7.0 €	29 €	12 €	6.0 €	50 €	25 €	45 €	23 €	70 €	35 €	100 €	50 €
Viariz	17 €	9 €	30 €	14 €	7.0 €	31 €	12 €	6.0 €	50 €	25 €	45 €	23 €	70 €	35 €	100 €	50 €
H. de espera	5 €															

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS

Tipo de Serviço	Valor	Tipo de Serviço	Valor
Abertura de Portas	50 €	Prevenção a eventos desportivos (entidade com fins lucrativos)	
Prevenção ao lançamento de foguetes	200 €	Taxa saída até 10km (ligeiros)	40 €
Queimadas	150 €	Taxa saída até 10km (pesados)	100 €
Desentupimento de canalizações (VLCI01)	60 €	Superior a 10Km acresce à taxa de saída (ligeiros)	1.50€/km
Lavagem de pavimentos (cada veículo)	75 €	Superior a 10Km acresce à taxa de saída (pesados)	4.00€/km
Serviço de Motobomba (hora de funcionamento)	25 €	Recursos humanos (alimentação incluída)	10€/hora
Serviço de abastecimento de água (cada veículo)	100 €		

Condições Especiais

ASSOCIADOS	BOMBEIROS
25% de desconto nos transportes de doentes. 50% nos restantes serviços prestados, sendo alargado aos cônjuges ascendentes que vivam na mesma casa e aos descendentes até aos 16 anos, desde que ambos os cônjuges sejam associados.	Isentos de qualquer pagamento, desde que se encontrem na situação de bombeiro activo e alargado aos cônjuges ascendentes que vivam na mesma casa e descendentes até aos 16 anos.

Entra em vigor a 21 de outubro de 2019

